



# CAPÍTULO 4

## A ESTRUTURA DO CANCELAMENTO SOCIAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

**Niára Ceni Maria Guedes da Costa**

niaracosta@hotmail.com

**Meg Gomes Martins de Ávila**

coordpsicomaua@gmail.com

### RESUMO

Durante todo o desenvolvimento da humanidade foram observados movimentos de exclusão e banimento em relação às pessoas que possuíam ideologias discordantes das difundidas pela sociedade dominante. O cancelamento social atua como o agente de banimento do que não é considerado aceitável pelas maiorias sociais tornando-o um dos assuntos mais divulgados na contemporaneidade. Este artigo apresenta uma análise de como os atos canceladores se desenvolvem na sociedade com a justificativa de compreender porque eles acontecem e se causam algum prejuízo para a saúde mental dos indivíduos e da sociedade. A pesquisa foi de natureza descritiva exploratória, utilizando-se de levantamento de dados por meio de um questionário divulgado na internet. Nos resultados encontrados foram observados que a cultura do cancelamento faz parte da vivência dos indivíduos, restringe a sua liberdade de expressão favorecendo as ideologias dominantes. Conclui-se que esta cultura é um movimento perigoso para a sociedade, e ela afeta a saúde mental dos indivíduos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cancelamento Social; Saúde Mental; Psicologia. Sociedade.

### 1 INTRODUÇÃO

O cancelamento social aparece ocupando um espaço cada vez maior na sociedade contemporânea como uma importante ferramenta de manutenção social para excluir ou evitar o que não “pertence” ao grupo de ideias, comportamentos e atitudes comportamentais das fatias de ideologias dominantes. As pessoas que sofrem o ato de ser canceladas ficam submetidas a uma série de julgamentos promovidos em cima dos comportamentos pontuados como errados ou incompatíveis com a adequação do grupo vigente, cabendo a ela o mal estar de se sentir excluída e preterida do restante do grupo.

Este trabalho foi elaborado a partir das interferências ocasionadas pelo cancelamento social no comportamento humano na atualidade. Busca compreender a procura por aceitação social e o conseqüente medo de se ver condicionado a não vivê-la. Por causa destas premissas, foi levantada a hipótese de os indivíduos moldarem os seus comportamentos para evitar que ocorra o cancelamento social, deixando de emitir opiniões importantes e relevantes para a



formação do senso crítico na sociedade contemporânea, como forma de diminuir ou evitar o sofrimento psíquico em prol da manutenção de sua saúde mental.

Buscou-se uma revisão da problemática referente à atual cultura do cancelamento social no contexto da internet e para além dela, procurando saber como a Psicologia pode auxiliar a compreender os mecanismos que envolvem a cultura do cancelamento na sociedade contemporânea.

O trabalho foi desenvolvido para auxiliar no entendimento dos movimentos sociais que fazem a manutenção da cultura do cancelamento social, procurando compreender os processos psicológicos que eles exercem nos indivíduos. A partir dos problemas referentes ao cancelamento social e o comportamento humano apresentados nesta justificativa, observou-se a necessidade da procura por informações que auxiliem na melhor compreensão sobre o cancelamento social.

Este trabalho teve como objetivo compreender o funcionamento da cultura do cancelamento social e de sua dinâmica excludente para identificar como são feitos os parâmetros das escolhas sobre o que não deve ser aceito pelo grupo. Verificou-se também, quais são os impactos desta cultura sobre a saúde mental do indivíduo contemporâneo em sua vivência, assim como a sua reverberação psicológica em contexto individual e social.

## **2 DINÂMICA DO CANCELAMENTO SOCIAL**

A cultura do cancelamento está pautada em expor algum fato e se causar alguma reação negativa da maioria, o sujeito envolvido no fato exposto será rejeitado, podendo os efeitos dessa reação ser muito duros, e causar danos graves aos envolvidos (SILVA, 2021).

No dicionário MacQuarie (2019 *apud*, HOESCHER, 2020) o cancelamento social é denominado pelo grupo de atitudes por parte de uma comunidade que provoca ou exige o abandono de apoio a uma personalidade pública, ocorrendo geralmente em virtude de uma resposta a algum comentário ou atitude considerada inapropriada socialmente. Desta forma, o cancelamento social é um conjunto de comportamentos de um grupo de indivíduos no qual ocorre o banimento e exclusão daqueles que atuam com algum comportamento, crença, atitude ou ideologia considerada inapropriada e discordante do que o grupo deseja que seja mantido.

Dunker (2020 *apud* VILCHEZ; COELHO, 2020) elucida que o verbo cancelar diz da suspensão de serviços, mas o seu uso atual diz de cancelar uma figura pública e com ela



suspender a sua fala, reduzindo-a a um objeto. Ocorre o cancelamento no momento em que as idealizações se chocam com a realidade imperfeita.

De acordo com Brasileiro e Azevedo (2020) o início da cultura do cancelamento foi em 2017, com a campanha nas redes sociais #metoo, levando mulheres do mundo inteiro ao compartilhamento de denúncias de assédio sexual. A dinâmica do cancelamento social expõe os comportamentos das pessoas que estão sendo excluídas e adicionam à eles outras afirmações. Constroem um ambiente destrutivo ao redor da pessoa banida com o intuito de envergonhá-la e expulsá-la do grupo.

Conforme Barbosa e Specimille (2020), a crítica e o linchamento fazem parte da história da humanidade, as civilizações com o desejo de justiça com as próprias mãos linchavam, torturavam e humilhavam em praça pública os seus alvos. Carvalho *et al.* (2018 *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020) afirma que a prática do linchamento aparece como uma forma de justiça social utilizada quando o grupo acredita que algum elemento de sua estrutura esta em discordância com a moral convencional.

Ainda conforme Carvalho *et al.* (2018 *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020) no caso do cancelamento social o linchamento é transferido para as telas funcionando como uma mutação de comportamentos tradicionais modificados para o ambiente virtual das culturas contemporâneas digitais.

Dentro da cultura do cancelamento, os ataques aos alvos são de maneira virtual, ultrapassa as fronteiras legítimas do protesto e vira um linchamento com a ânsia de defender o que foi categorizado como moralmente correto e justo (BARBOSA; SPECIMILLE, 2020). O cancelamento social se apoia em uma dinâmica de exclusão, que consiste em expor, rechaçar e provocar o abandono de apoio àquele que está sendo cancelado, divulgando amplamente esta exclusão, para que aconteça o banimento do que está em desordem.

A pessoa que foi cancelada, somente será aceita novamente pelo grupo se ela seguir um padrão de comportamentos e as suas desculpas forem validadas. Caso contrário os ataques continuam até que apareça outra situação para que o grupo se engaje em um novo banimento e a exclusão antiga caia em esquecimento. Goffman (2011 *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020) descreve um processo normativo padrão para o retorno da ordem composto de quatro fases: o desafio, a oferta dos demais para o errante se redimir, a oferta aceita e a oferta agradecida. A normalidade seria reestabelecida, com essas fases servindo de modelo de comportamento interpessoal.



Dentro desta linha de raciocínio, a sociedade segue um padrão de ressocialização entre os pares, semelhante a uma ritualística como que pré-estabelecida entre seus membros. Sendo quase automática a tomada de decisões para conseguir retornar. Os pedidos de desculpas se tornam a ferramenta principal de retorno dos banidos. Com padrões de comportamento que evidenciam a fragilidade e a vontade de mudar de opinião, mesmo não havendo sinceridade nesses atos.

### 3 ASPECTOS NARCISISTAS DO CANCELAMENTO SOCIAL

O aspecto narcisista da cultura do cancelamento vive dentro da discordância de postura entre o que é mostrado e a realidade. Quando o conteúdo de cancelamento é criado o autor também se encontra nele, por meio das suas perspectivas de vida, onde projetam-se as suas experiências e criam-se as expectativas (VILCHEZ; COELHO, 2020).

A angústia que compõe a história pessoal de cada indivíduo irá aparecer e delinear os comportamentos do sujeito dentro e fora das redes sociais. A inquietude que o indivíduo não consegue lidar aparece nos comportamentos de ataque e perseguição à personalidade que é banida pelo grupo. Han (2018 *apud* VILCHEZ; COELHO, 2020) diz que o poder de mobilidade da internet não é suficiente para organizar o ambiente público por ter o caráter volátil e fluido não ocorrendo a mudança na consciência da sociedade. Depois de um grande escândalo acontece um potencial narcisista nas mobilizações sem a energia política.

Quando ocorre o cancelamento de alguma atitude ou ideia, o tempo que o assunto é discutido é muito pequeno e pouco elucidativo não ocorrendo a necessária elaboração sobre o fato. O que poderia ser a chave da mudança esperada pelo grupo que atua por meio dos atos canceladores. Desta forma nota-se que ocorre também o banimento e a exclusão de ideologias como uma forma conveniente para a perpetuação de discursos já dominantes, coibindo a formação da mudança ideológica na sociedade.

Freud (1914/1974, *apud* ARAÚJO 2010) aponta o narcisismo das pequenas diferenças como um elemento constitutivo da autoestima e do amor-próprio, destinado a autopreservação do sujeito e à formação dos laços sociais. Conforme aprofunda o seu estudo sobre o narcisismo das pequenas diferenças Freud (1921/2011; 1930/2010, *apud* REINO; ENDO, 2011) traz a massa como um conjunto de membros que colocaram no seu ideal de Eu um único objeto de identificação entre eles.

Mais tarde Freud (1921/2011; 1930/2010, *apud* REINO; ENDO, 2011) mostra esse narcisismo do ponto da exclusão e da pulsão destinada a ela, que detém a possibilidade de ligar muitas pessoas pelo amor desde que existam outras pessoas para se exteriorizar a agressividade.



Desta maneira, quando um alvo é escolhido para sofrer o cancelamento social os membros do grupo estão em concordância, são unidos por ideais semelhantes de preservação do grupo. Ficam aliados para externar a agressividade aos que não comungam dos ideais esperados e diminuem a coesão do grupo.

Com este narcisismo, conforme o grupo se sente ameaçado por uma nova ideia ele pode tentar fazer o boicote do sujeito que a dissemina, funcionando como uma ferramenta de manutenção do comportamento grupal para prevalecer a ideologia do grupo. O narcisismo parece no interior da massa entre os seus participantes para retornar mais enfático na oposição estabelecida na formação dos grupos. Antes o narcisismo das pequenas diferenças seria uma garantia de uma unidade do Eu, agora ele se torna a garantia de coesão e singularidade de uma massa (REINO; ENDO, 2011).

O narcisismo no cancelamento social é observado quando as pessoas se unem para se opor ao que lhes desagrada. Gera uma coesão significativa entre os pares, com maneiras particulares de desempenhar o seu papel na sociedade. Se tornando uma característica própria, a de excluir para dar coesão.

#### 4 O PROCESSO DE EXCLUSÃO NA SOCIEDADE

Por meio dos discursos excludentes, validados pela percepção social partilhada do grupo, os indivíduos que não se encaixam no padrão esperado serão estereotipados e conforme o preconceito em relação à ideia ocorre, será gerado um mal-estar que levará a exclusão do sujeito discordante.

A violência simbólica de Bordieu (1989 *apud*, AMARAL; COIMBRA, 2015) é embasada nos sistemas simbólicos, nos signos e símbolos da sua linguagem. Os sistemas políticos tornam o *consensus* em volta do sentido do mundo social, vindo a contribuir para a reprodução da sua ordem social. A violência em relação ao outro é gerada e executada e o indivíduo banido vira o símbolo do que não é aceito pelo restante do grupo. Aqueles que pensarem de maneira semelhante sofrerão o mesmo tipo de violência simbólica, que ocorre com o consenso excludente do restante do grupo.

A ameaça simbólica diz de percepções mais ampliadas, onde os membros que estão à margem dos grupos dominantes representam ameaça as dimensões simbólicas que delineiam a essência cultural deste grupo. Funciona como preconceito e ao mesmo tempo um fator legitimador da discriminação e aparece como uma percepção socialmente partilhada de que a aproximação com os membros da margem irá empobrecer os valores do grupo dominante (PEREIRA; SOUZA, 2016).



A necessidade da vigilância dos discursos é mantida geralmente pelos membros que estão nas fronteiras do grupo, atuando como soldados para manter a coesão das ideias predominantes e banir o que não está de acordo com as normas e o padrão de comportamento esperado pelo grupo. Conforme identificados e sinalizados os indivíduos que correspondem à ameaça, são iniciados os ataques para que ocorra a exclusão do que é condenado pelo grupo. Desta forma consegue-se manter a coesão e intimidar os outros indivíduos que pensam de forma diferente, evitando a formação de novas ideologias.

Simmel (1983, *apud*, SANTOS; CYPRIANO, 2014) elucida que a sociabilidade estampa a própria formação da sociedade com a prática caracterizada por um sentimento de estar sociado entre os membros e pela satisfação que deriva disso. Quando as pessoas rechaçam e excluem na internet, elas estão cancelando junto com outras pessoas que pensam de maneira semelhante e que estão validando os seus discursos, isso às encoraja a assumir a sua postura canceladora.

Os ambientes sociais categorizam as pessoas que se encontram nele e disseminam os estigmas sociais numa forma de violência simbólica. Quando se é imposto o pensamento de distinção para “o outro”, a sua identidade não é respeitada. (AMARAL; COIMBRA, 2015). O sujeito que fala mal do outro através dos espaços de interação na internet, quebra as regras de gentileza e de comportamento social. Deseja ser influente para se tornar dominante e reconstruir a realidade atingindo sua meta a custo de uma popularidade negativa e estigmatizadora do outro (AMARAL; COIMBRA, 2015).

Desta forma, quando as pessoas buscam excluir àqueles que discordam de suas ideologias falam mal e contam situações que possam diminuir ou envergonhar, como uma forma de estabelecer o poder simbólico sobre o outro e delimitar fronteiras aos que permanecem no grupo. Conforme Goffman (2011, *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020) cada ser adota uma fachada particular baseada nos princípios que norteiam o grupo social que está inserido.

Ainda conforme Goffman (2011, *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020), a fachada é o valor social positivo que uma pessoa busca para si mesma conforme como as outras pessoas acham que ela age particularmente. Funciona como um padrão de atitudes que constroem e mantêm as fachadas, para as diversas finalidades, incluindo a evitação do sofrimento.

Através do subterfúgio da fachada, a semelhança no padrão de comportamentos e atitudes em relação ao grupo, pode camuflar o sujeito para que ele saia do foco de perseguição das ideias e comportamentos não aceitáveis. Ele pode passar a modificar o seu comportamento para receber a aceitação do grupo, passando a fugir das denúncias e das punições.



Para Freitas (2017, *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020) a denúncia, o julgamento e a punição, funcionam como o tripé do linchamento virtual, este pensamento entra em convergência com Goffman (2011, *apud* BRASILEIRO; AZEVEDO, 2020) na dimensão da transgressão, da perda da fachada e do linchamento em si, elas funcionam como variáveis catalizadoras da validação social dos usuários da internet. Conforme o sujeito expõe as suas ideias e elas não estão em conformidade com as ideias do grupo, ocorre a denúncia da ideia discordante que será julgada e condenada pelo grupo. O grupo é envolvido pelas ideias dominantes através do desejo de pertença e mantido nessa bolha de ideias pelo medo da exclusão.

Existem representações e valores do mundo que culminam na exclusão das pessoas, os excluídos não se delimitam aos rejeitados física, material ou geograficamente. São excluídos de todas as suas riquezas espirituais com os seus valores não reconhecidos, acabando também em uma exclusão cultural (SAWAIA, 2001). O grupo pode sentir-se ameaçado por novas ideias e comportamentos, e assim pode criar padrões dentro do próprio grupo para que “o novo” seja vigiado e repellido, impedindo que se instale com ideias que divergem da normatividade grupal.

Para acontecer o cancelamento social basta haver a discordância de discurso, e a internet facilita a rápida conexão entre as pessoas com os algoritmos de busca. As pessoas ficam dentro de sua própria bolha e crêem que a maioria pensa de maneira igual, o que influencia também na formação de opinião pública (BARBOSA; SPECIMILLE, 2020). A punição através do cancelamento social auxilia o grupo a demonstrar o que não está de acordo com as suas regras e normas. A violência dos discursos que ocorrem durante o banimento, gera o poder que une o grupo e faz com que seus membros sintam-se acima dos direitos democráticos do outro, ocorrendo também o julgamento sobre o que pode ser perdoado e aceito.

## **5 LEI E LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

De acordo com a psicanalista Cristina Cypriano (2020, *apud* BARBOSA; SPECIMILLE, 2020) a sociedade convive com jovens normas e os seus limites estão sendo estabelecidos durante a sua formação. Pautado sob o vértice da vida íntima e pessoal dos indivíduos, o cancelamento aparece como uma fórmula contrária a tudo o que ultrapassou os limites dessa cultura jovem e os novos movimentos sociais que surgem com ela.

Pelo fato do cancelamento social ser uma ferramenta que pertence a uma cultura mais jovem, as pessoas acabam por não se atentar ao real poder de sua dinâmica excludente e invasora da vida privada. Quando as pessoas praticam o cancelamento social, elas podem não



medir a intensidade do sofrimento do outro e conseqüentemente não ficarem alertas aos parâmetros legais desse ato.

A sociabilidade tem o caráter lúdico como fundamental, uma qualidade central, para que se alcance um mínimo de autonomia perante as várias motivações e interesses que levam o sujeito à vida interativa e comum. O lúdico não corresponde a uma irrealidade, mas sim, uma abstração de contextos, no qual o curso das relações é cheio de densidade (SANTOS; CYPRIANO, 2014).

Se o cancelamento estiver ocorrendo em ambiente virtual, esta noção do sofrimento relacionado à pessoa que está sendo cancelada pode diminuir drasticamente, e as atitudes canceladoras se tornam mais invasivas e menos empáticas. A cultura do cancelamento pode ser necessária no que diz respeito às questões contrárias às práticas de relações sociais, quanto à banir as ideias que não condizem com a socialização dos indivíduos, dos direitos humanos ou da nossa constituição. Fora dessas temáticas, o cancelamento pode ser uma grande arma corruptora, quando ele é o cancelador de ideologias e não permite a livre expressão, se tornando uma atitude antidemocrática

O princípio do estado de inocência é uma regra fundamental em todo exercício jurídico e social, ele tem antecipação em documentos legais e históricos, como a Declaração Francesa, onde frisa que todo culpado é considerado inocente até que se prove o contrário. Na Carta Magna do Brasil, temos algo semelhante no artigo 5º, inciso LVII, e na Declaração Universal dos Direitos do Homem, isto está expressado no artigo XI, o que indica o ato do cancelamento como desrespeitoso com as leis, a Constituição e o convívio social democrático entre os pares (CHIARI *et al.*, 2020).

O Supremo Tribunal de Federal (STF) se posicionou contrário à cultura do cancelamento. Alexandre de Moraes (2016 *apud*, CHIARI *et al.* 2020) diz que a liberdade de expressão é um dos fundamentos primordiais de uma sociedade democrática. A democracia existe a partir da pluralidade de ideias e pensamentos com a tolerância de opiniões e abertura ao diálogo. Com os grandes movimentos de ideias que ocorrem na internet torna-se difícil identificar quais são as ideias natas dos sujeitos. Identificar se as atitudes estão verdadeiramente embasadas em suas crenças e valores pessoais ou se elas estão carregadas da opinião do grupo e movidas pelo seu desejo de pertença.

O professor Sílvio Almeida (2019, *apud*, CHIARI *et al.*, 2020) escreveu sobre os malefícios da cultura do cancelamento enfatizando o mal gerado quando se é negado à existência de alguém ou de alguma ideia, ignorando o poder da educação e o confronto, se constituindo em um ato antidemocrático. Muitas vezes o cancelamento social não movimenta





os saberes culturais e acaba por promover o medo relacionado ao que é diferente, e não ocorre a transformação social esperada com o entendimento sobre o que não é mais aceito pela sociedade.

Sílvio Almeida (2019, *apud*, CHIARI *et al*, 2020) aponta que em culturas sociais tradicionais quando ocorre alguma conduta errada são recordados pelo grupo os acertos que o indivíduo obteve em sua trajetória, mostrando a perspectiva de melhora e exemplificando a possibilidade de mudança para o grupo. As pessoas que sofrem o cancelamento na contemporaneidade costumam ter pouca ou nenhuma elucidação do grupo sobre o que ela fez de errado. O cancelamento não se torna uma ferramenta educadora e o sujeito banido encontra muita resistência dentro do grupo para dialogar sobre a situação perturbadora.

A cultura do cancelamento pode ser uma ferramenta de disseminação de ódio e impedimento de direitos e de livre expressão, onde nem sempre as notícias e fatos divulgados se sustentam em verdade. A forma como acontece o cancelamento na vida privada dos indivíduos segue o mesmo padrão de ação relacionado às celebridades, visto que a sociedade das redes é a mesma fora dela e também gera processos graves de exclusão. O cancelamento pode atingir severamente a vida de pessoas comuns, se pensarmos que estas pessoas tem um número menor de contatos em suas redes sociais. Neste sentido poucas pessoas podem constituir uma grande fatia social, suficiente para se adquirir prejuízos morais e materiais severos.

## 6 SAÚDE MENTAL E CANCELAMENTO SOCIAL

Na cultura do cancelamento social é possível observar nuances de desequilíbrios ocorridos em diferentes tempos históricos, advindos de situações traumáticas que envolveram a população, afetando o funcionamento social de maneira traumática.

Historicamente, a partir de 1940, apareceram as neuroses de caráter e personalidades narcísicas em decorrência do pós-guerra, afetando mais as pessoas do convívio do que os próprios afetados. Nos anos 50 a ansiedade e a depressão se consolidam como neuroses narcísicas ligadas a uma inadequação e um vazio existencial. Nos anos 1980 surgem os pacientes limítrofes com as suas dificuldades em aceitar o laço com o outro caracterizado por humor, comportamentos e relacionamentos instáveis (DUNKER, 2015, *apud* FRANKLIN, 2019).

Conforme Franklin (2019) a maneira como a sociedade contemporânea lida com os sentimentos ligados ao sofrimento humano está atrelada a frequência e a forma com que esses



assuntos são discutidos socialmente. A participação de novas tecnologias no cotidiano tem provocado efeitos de cobrança social e atuam como um acelerador de sintomas, acontecendo com a pressão social e com uma cobrança virtual (Franklin, 2019).

O mal-estar advindo da cultura do cancelamento social é uma mistura de características de vulnerabilidade psicológica que segue evoluindo junto com a sociedade e as demandas da contemporaneidade. Através do cancelamento social pode acontecer o impedimento de agir de maneira livre e afetar a saúde mental dos indivíduos, gerando dissonância cognitiva. Festinger (1957, *apud* RODRIGUES; ASSMAR; JABLONSKY, 2005) discorre que o homem procura um estado de harmonia nas suas cognições e quando os elementos cognitivos relevantes estão em harmonia se desenvolve uma relação consonante.

Ainda conforme Festinger (1957, *apud* RODRIGUES; ASSMAR; JABLONSKY, 2005) quando ocorre uma discordância entre os elementos e a pessoa opta por escolher o elemento contrário a sua predileção, ocorre a dissonância cognitiva entre os elementos discordantes.

Quando se vê na obrigação de estar encaixado no sistema social vigente, isto gera um enorme gasto de energia e os indivíduos ficam em tensão quando são chamados a dar alguma opinião sobre o assunto que o grupo está discutindo, o que acaba interferindo em sua vivência. A dissonância cognitiva pode estar concernente ao modo do indivíduo aprender e se relacionar com as atividades desempenhadas no mundo à sua maneira e o jeito com que ele se vê direcionado pelo grupo a atuar, discordante de seu modo de pensar.

As opiniões quando são enviesadas por pensamentos discordantes, geram dissonâncias nos costumes e nas ideias. Ocasiona ansiedade por querer participar e estar no padrão desejado, ou a depressão por não se enquadrar no padrão ideológico esperado pelo grupo. Dessa forma, cria-se tensões nas vivências individuais e grupais.

## 7 METODOLOGIA

Esta pesquisa foi de natureza descritiva exploratória utilizando-se como procedimentos técnicos a revisão de literatura e o levantamento de dados.

Referente à revisão da literatura, pesquisou-se os últimos dez anos sobre o tema discutido. Optou-se pela busca por artigos, textos e materiais acadêmicos publicados a respeito do cancelamento social e dinâmicas de grupos sociais onde se evidenciem a exclusão de indivíduos por discordância de ideologias. Priorizou-se o contexto virtual onde se dialoga com maior frequência a temática do cancelamento social.



Na segunda etapa da pesquisa, para compreender melhor o pensamento da sociedade atual à respeito do cancelamento social e como essa cultura pode interferir na saúde mental dos indivíduos, utilizou-se como procedimento técnico o levantamento de dados por amostragem feito por meio de um questionário divulgado na internet. O referido questionário encontra-se na seção apêndice deste artigo e foi composto por 27 perguntas, autoaplicável e distribuído para amostras aleatórias da população, sujeita à pesquisa. Os critérios de inclusão foram idade superior a 18 anos, ser alfabetizado e ser residente em território brasileiro.

O questionário foi estruturado em cinco seções na plataforma *Google Forms*, sendo na primeira, apresentada ao participante, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A segunda seção apresentou o questionário sociodemográfico composto por 4 perguntas relativas à faixa etária, escolaridade, cor e orientação sexual. Na terceira seção, composta por 10 perguntas, buscou-se investigar o nível de entendimento do participante à respeito do cancelamento social. A quarta seção, composta por 6 perguntas, interrogou-se sobre a prática do cancelamento social aplicada na vivência do indivíduo. A quinta e última seção, composta de 6 perguntas, averiguou-se sobre as interferências na saúde mental dos indivíduos em relação ao cancelamento social na contemporaneidade.

Foi assegurado que a identidade dos participantes seguiria de forma anônima em todos os momentos da pesquisa. O questionário ficou disponível de maneira online no período de 50 dias.

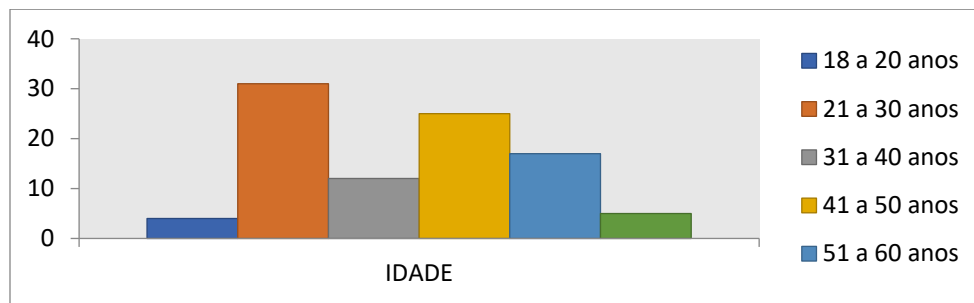
## **8 RESULTADOS**

A pesquisa de levantamento foi respondida por 163 indivíduos.

A Figura 1 demonstra a idade dos participantes, na qual pode-se observar que 31% das respostas foram na faixa etária entre 21 a 30 anos, seguidos de 25% com 41 a 50 anos, 14,7% entre 51 a 60 anos, 12,2% entre 31 a 40 anos, 5,1% com 61 ou mais anos e 4,5% com idades entre 18 a 20 anos.



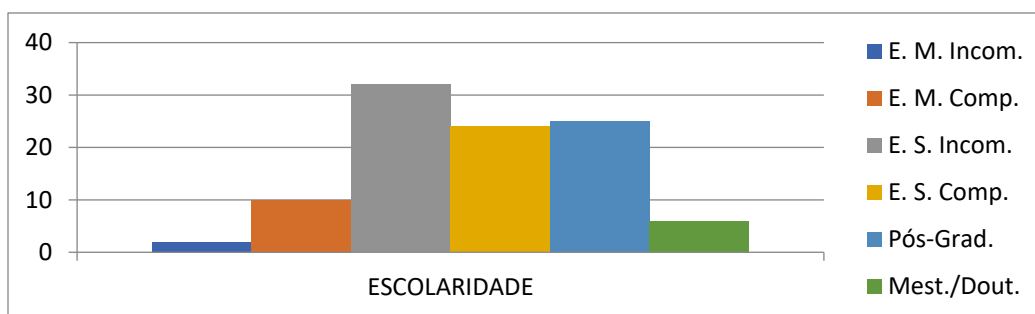
**Figura 1. Idade dos participantes**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

Conforme a Figura 2, a maioria dos participantes possui nível superior incompleto compondo 32,7%. Já 25,6% possui pós-graduação, 23,7% possui ensino superior completo, 10,3% possui ensino médio completo, 5,8% possui mestrado e/ou doutorado, e 1,9% possui ensino médio incompleto.

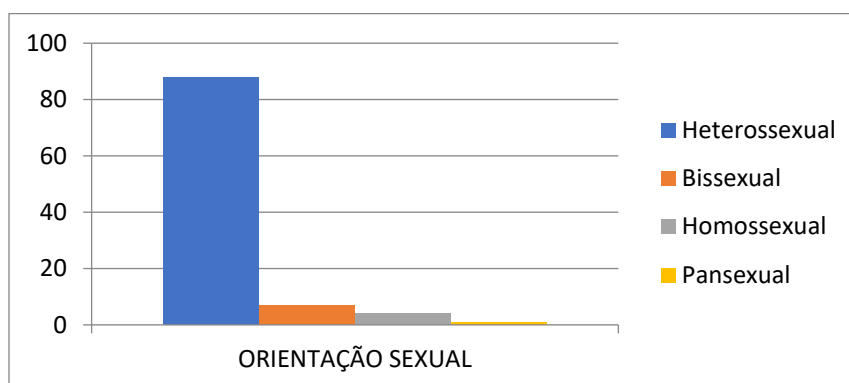
**Figura 2. Escolaridade dos participantes**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

A Figura 3 mostra sobre a orientação sexual dos participantes. A maioria dos respondentes (87,8%) se declarou heterossexual, seguidos de 7,1% bissexual, 3,8% homossexual e 1,3% pansexual.

**Figura 3. Orientação sexual dos participantes**

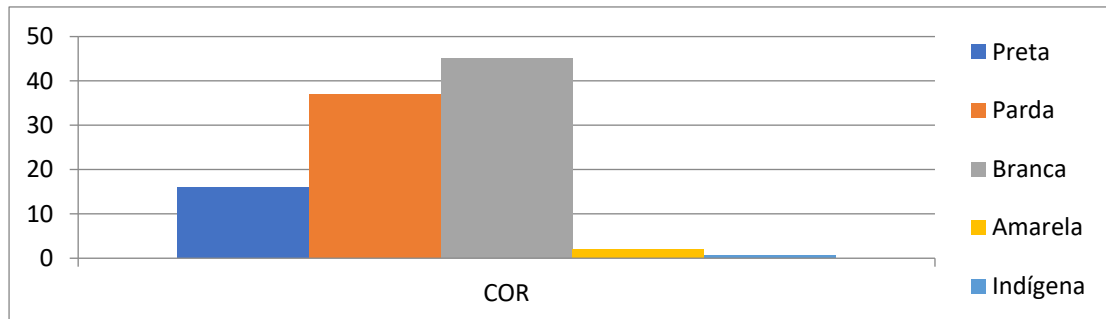


Fonte: Elaborado pela autora 2021



A Figura 4 mostra a cor declarada pelos participantes, 44,9% se declararam brancos, seguidos de 37,2% parda, 15,4% preta, 1,9% amarela e 0,6% indígena.

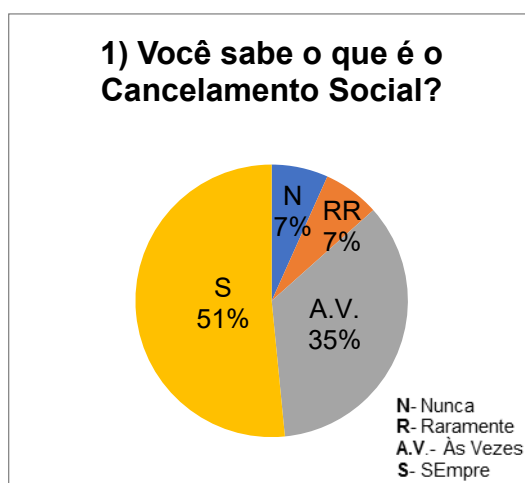
**Figura 4.** Cor declarada



Fonte: Elaborado pela autora 2021

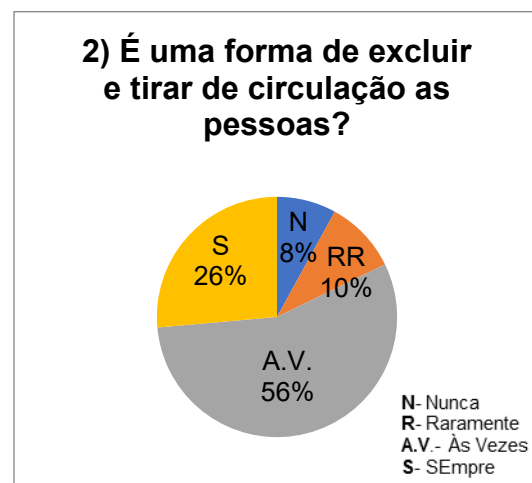
A Figura 5 demonstra o entendimento dos participantes à respeito do cancelamento social, 51,5% sempre sabem o que é o cancelamento social, 35% às vezes sabem, 6,7% raramente e 6,7% nunca. Na Figura 6 demonstra as respostas sobre o cancelamento ser uma forma de excluir, 8% acredita que nunca, 9,8% raramente, 55,8% às vezes e 26,4% sempre.

**Figura 5.** Nível de entendimento



Fonte: Elaborado pela autora 2021

**Figura 6.** Exclusão

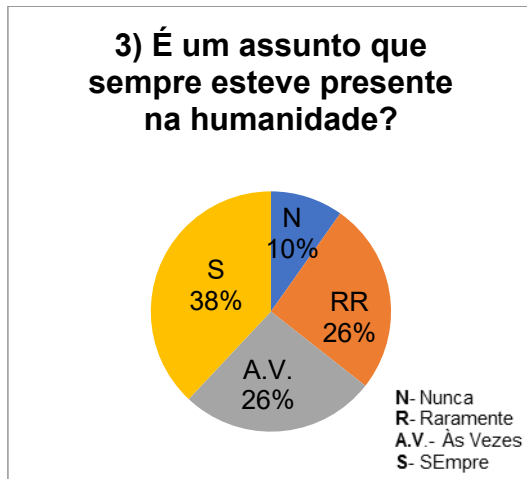


Fonte: Elaborado pela autora 2021

Na Figura 7 demonstra a pergunta sobre o cancelamento sempre estar presente na humanidade, 38% acha que sempre, 26,4% às vezes, 25,8% raramente e 9,8% nunca. Na Figura 8 demonstra as respostas sobre o cancelamento ser igual ou semelhante ao linchamento em praça pública, 12,9% acredita que nunca, 9,8% raramente, 44,2% às vezes e 33,1% sempre.

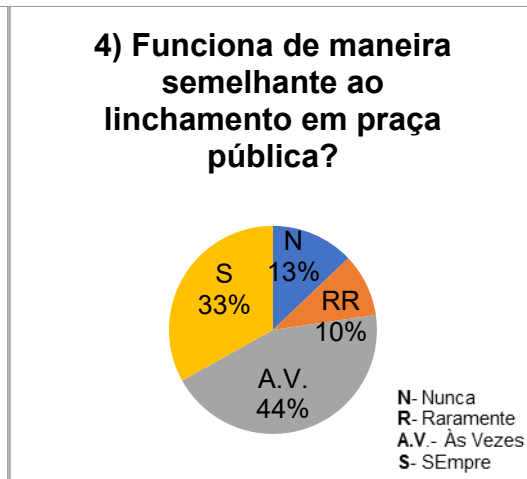


**Figura 7.** Assunto presente



Elaborado pela autora 2021

**Figura 8.** semelhança ao linchamento

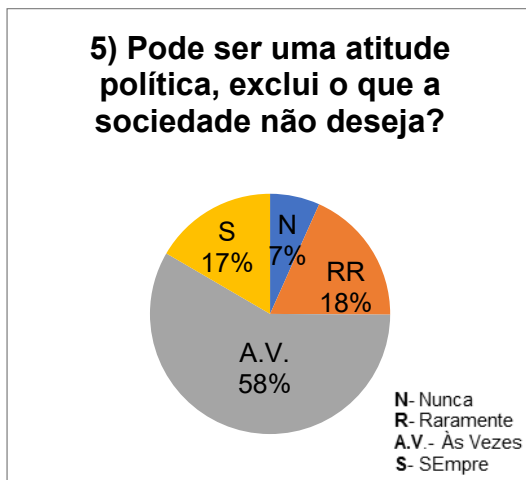


Fonte:

Fonte: Elaborado pela autora 2021

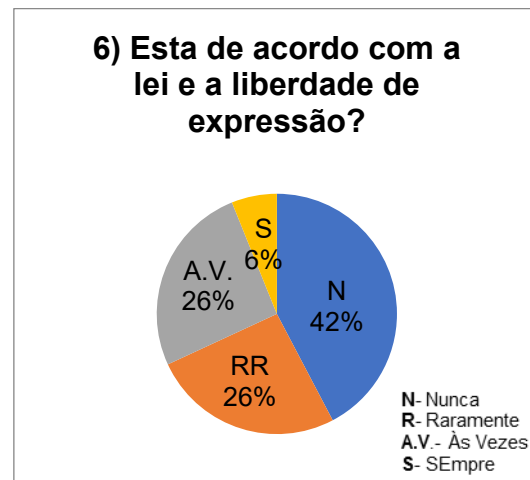
A Figura 9 mostra a resposta dos participantes à respeito do cancelamento social ser uma atitude política, 16,6% acham que sempre, 58,3% às vezes, 18,4% raramente e 6,7% nunca. Na Figura 10 demonstra as respostas sobre o cancelamento estar de acordo com a lei e liberdade de expressão, 42,3% acredita que nunca, 25,8% raramente, 25,8% às vezes e 6,1% sempre.

**Figura 9.** Atitude política



Fonte: Elaborado pela autora 2021

**Figura 10.** Lei e liberdade de expressão

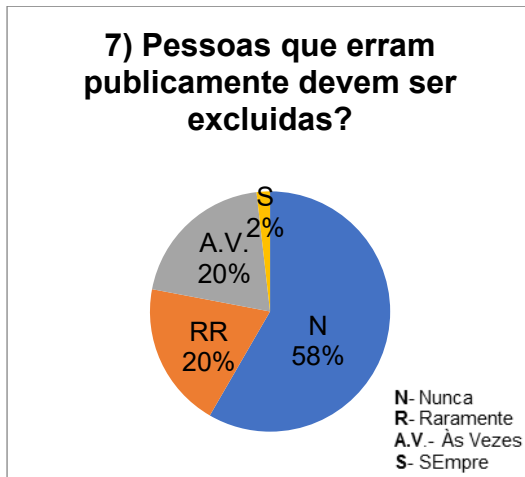


Fonte: Elaborado pela autora 2021

A Figura 11 demonstra as respostas sobre a necessidade da exclusão relativa às pessoas que erram, 1,8% acham que sempre devem ser excluídas, 20,2% às vezes, 19,6% raramente e 58,3% nunca. Na Figura 12 demonstra as respostas sobre o cancelamento impedir as pessoas de se posicionarem, 10,4% acredita que nunca, 31,3% raramente, 20,9% às vezes e 6,7% sempre.

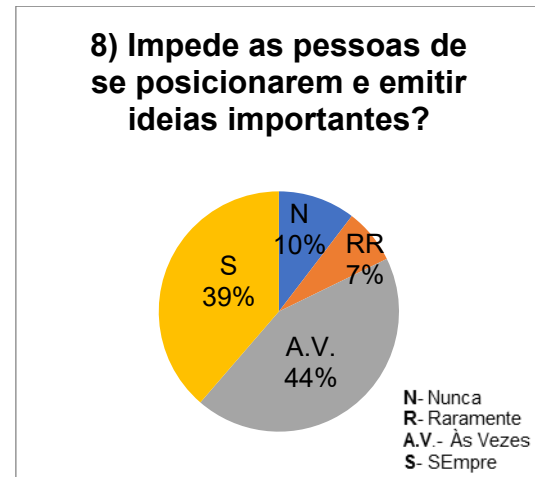


**Figura 11. Exclusão**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

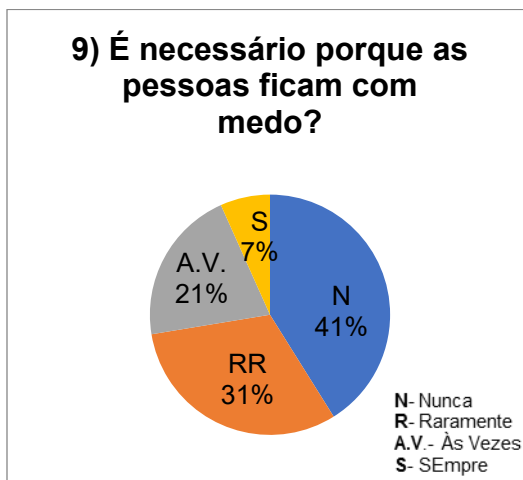
**Figura 12. Impedimento**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

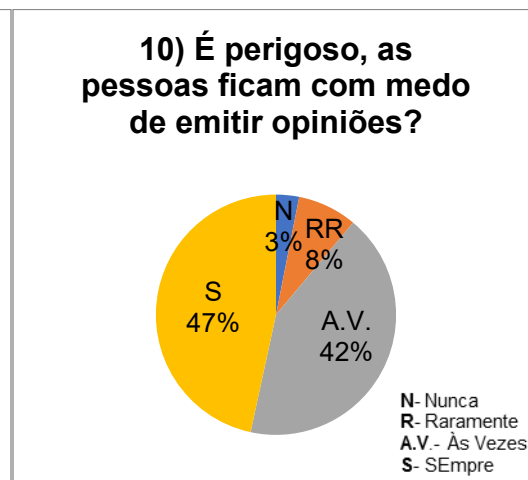
A Figura 13 demonstra se os participantes acham o cancelamento social necessário à sociedade, 6,7% acham que sempre, 20,9% às vezes, 31,3% raramente e 41,1% nunca. Na Figura 14 mostra as respostas sobre o cancelamento ser perigoso porque deixa as pessoas com medo, 3,1% acredita que nunca, 8% raramente, 42,3% às vezes e 46,6% sempre.

**Figura 13. Necessidade**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

**Figura 14. Periculosidade**

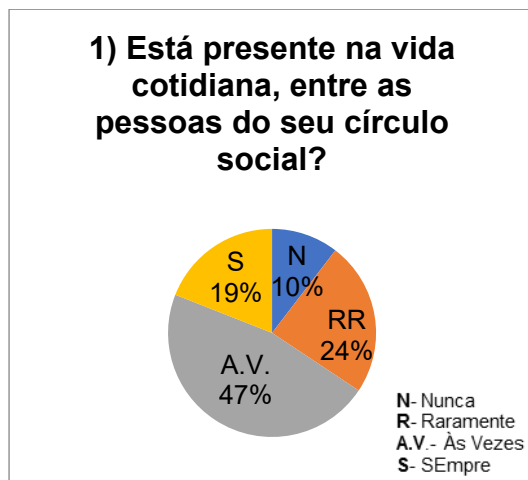


Fonte: Elaborado pela autora 2021

A Figura 15 mostra se os participantes acham que o cancelamento social esta presente em sua vida cotidiana, 19% acham que sempre, 46,6% às vezes, 23,9% raramente e 10,4% nunca. Na Figura 16 demonstra as respostas sobre as pessoas já terem excluído alguém de seu convívio, 33,1% acredita que nunca, 22,7% raramente, 35,6% às vezes e 33,1% sempre.

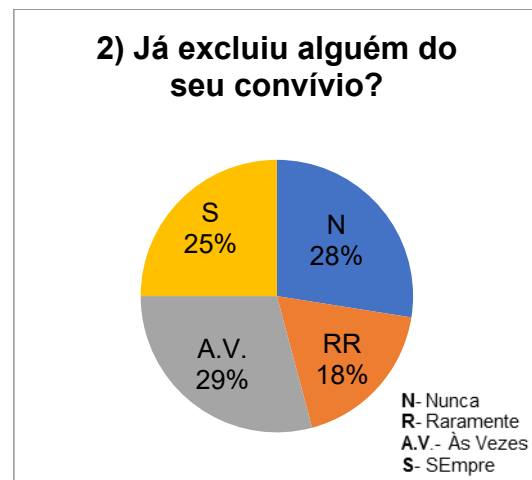


**Figura 15.** Está presente



Fonte: Elaborado pela autora 2021

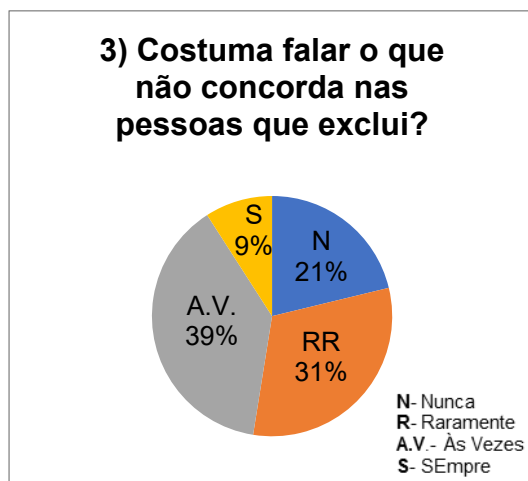
**Figura 16.** Exclusão no convívio



Fonte: Elaborado pela autora 2021

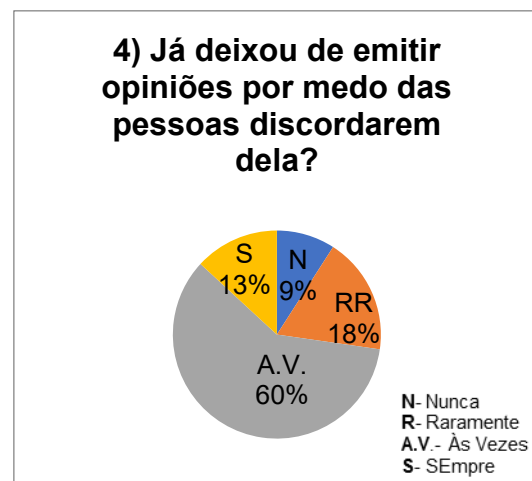
A Figura 17 mostra a resposta dos participantes sobre o costume de falar mal das pessoas que exclui, 9,2% respondem que sempre, 38% às vezes, 31,3% raramente e 21,5% nunca. Na Figura 18 demonstra as respostas sobre deixar de emitir opiniões por medo ser canceladas, 9,2% respondem que nunca, 18,4% raramente, 59,5% às vezes e 12,9% sempre.

**Figura 17.** Fala o que não concorda



Fonte: Elaborado pela autora 2021

**Figura 18.** Deixa de emitir opinião



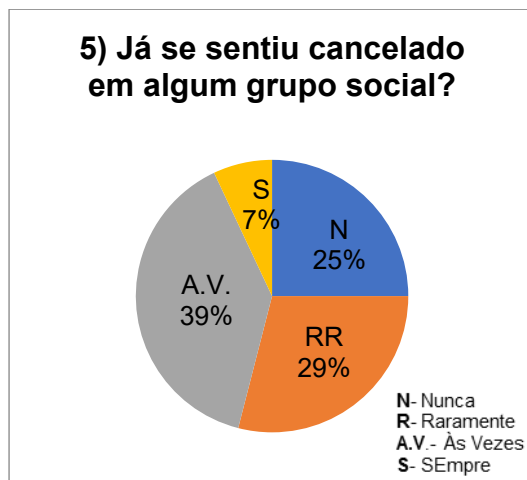
Fonte: Elaborado pela autora 2021

A Figura 19 mostra a resposta dos participantes sobre já se sentirem cancelados, 7,4% respondem que sempre, 38,7% às vezes, 28,8% raramente e 25,2% nunca. Na Figura 20 demonstra as respostas sobre já ter cancelado alguém na mídia, 25,8% respondem que nunca, 19,6% raramente, 42,9% às vezes e 11,7% sempre.



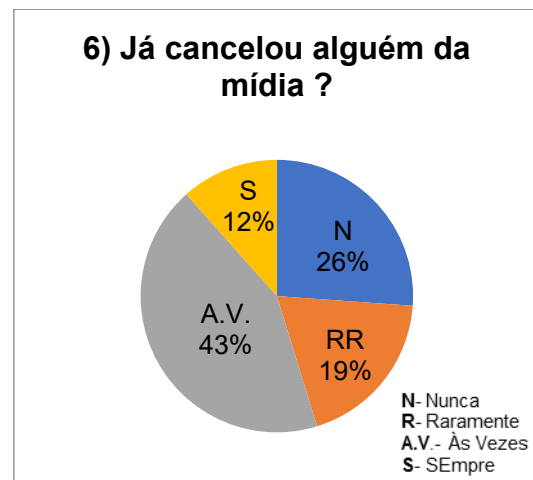


**Figura 19. Já foi cancelado**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

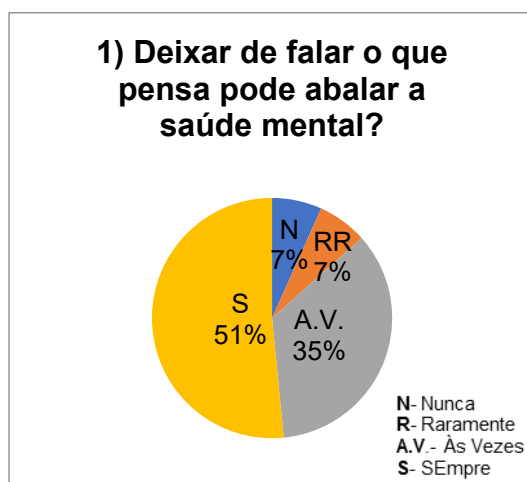
**Figura 20. Já cancelou**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

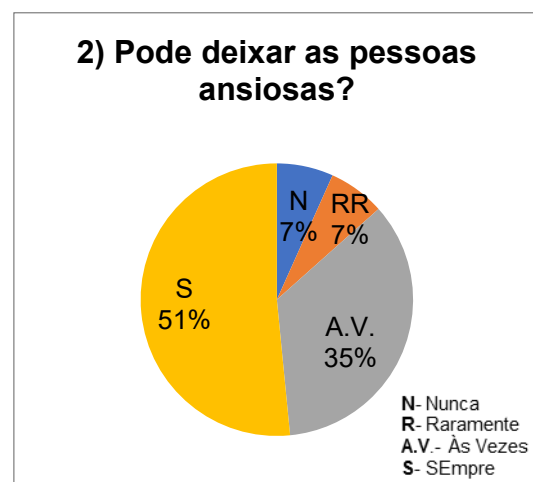
A Figura 21 mostra se os participantes acham que deixar de falar o que pensa abalar a saúde mental, 52,8% responderam que sempre, 36,2% às vezes, 7,4% raramente e 3,7% nunca. Na Figura 22 mostra se as pessoas acreditam que o cancelamento social pode deixar as pessoas ansiosas, 0,6% respondem que nunca, 5,5% raramente, 49,1% às vezes e 44,8% sempre.

**Figura 21. abala a saúde mental**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

**Figura 22. Ansiedade**

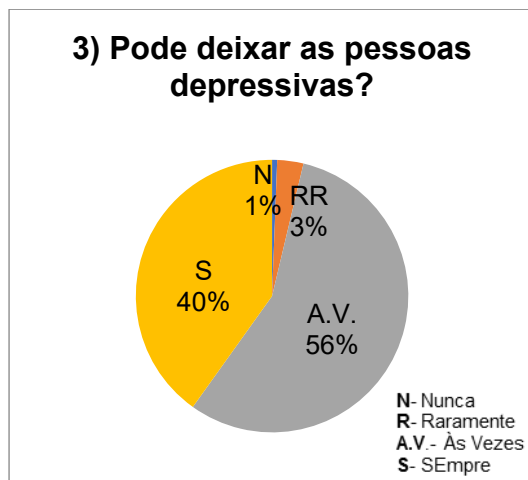


Fonte: Elaborado pela autora 2021

A Figura 23 mostra se os participantes acham que o cancelamento social pode deixar as pessoas depressivas, 39,9% responderam que sempre, 56,4% às vezes, 3,1% raramente e 0,6% nunca. Na Figura 24 mostra se as pessoas acreditam que o acompanhamento psicológico é importante para quem sofre o cancelamento social, 1,2% respondem que nunca, 7,4% raramente, 28,2% às vezes e 63,2% sempre.

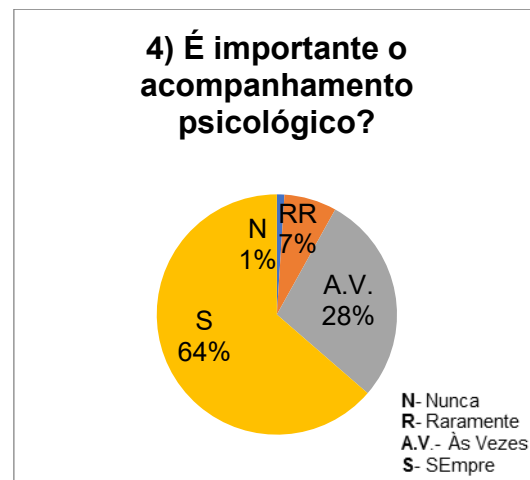


**Figura 23. Depressão**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

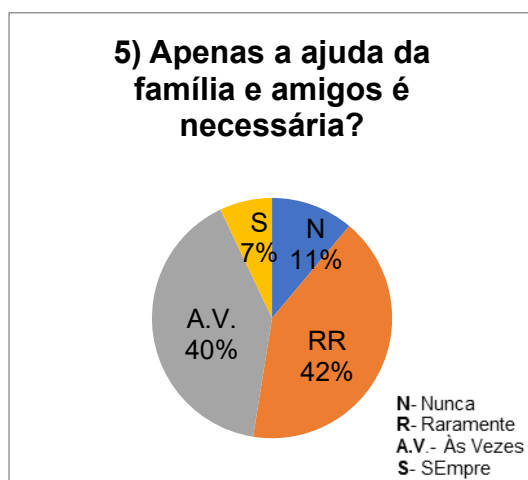
**Figura 24. Acompanhamento psicológico**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

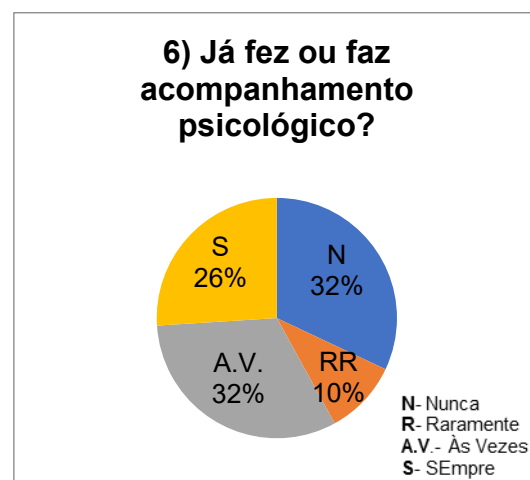
A Figura 25 mostra se os participantes acham que apenas a ajuda da família e amigos é necessária, 7,4% responderam que sempre, 40,5% às vezes, 41,1% raramente e 11% nunca. Na Figura 26 mostra as respostas sobre quem já fez ou faz acompanhamento psicológico, 31,9% respondem que nunca, 9,8% raramente, 31,9% às vezes e 26,4% sempre.

**Figura 25. Ajuda não profissional**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

**Figura 26. Ajuda profissional**



Fonte: Elaborado pela autora 2021

## 9 DISCUSSÃO

Para iniciar a discussão é importante salientar que a maioria das pessoas que respondeu ao questionário possui titulação acadêmica ou está cursando o ensino superior, seguido a esse dado 44,9% se consideram brancos e 87,8% se declaram heterossexuais. A maioria psicológica se faz do grupo que dispõe de estruturas, de um status e de direitos que lhes permitem se autodeterminar dentro do plano de seu destino na coletividade. A minoria psicológica tem o seu



destino dependente da boa vontade, e vive à mercê do outro grupo dominante, não possui direitos completos ou status inteiro, ficam impedidos de opinar ou de se orientar em relação ao seu próprio devir (MAILHIOT, 2013).

A cultura do cancelamento social fala sobre exclusão de muitas minorias psicológicas, e neste caso os dados sociodemográficos podem enviesar as respostas dos participantes para padrões de maioria sugerida, que supostamente pode sofrer menos preconceito social. Nilan (1985, *apud* SOUZA, 2006) sugere que as performances acadêmicas variam conforme as diferentes classes sociais. As questões de classe e gênero são de fundamental importância ao funcionamento do sistema escolar, principalmente no que diz respeito às exigências de consumir e produzir textos que expressem formas específicas de conhecimentos intelectuais, que expressem assim o seu capital cultural.

A maneira que a cultura do cancelamento social é entendida e vivida pode diferir conforme o contexto social, aquisitivo, educacional, de gênero, de orientação sexual e de cor que o sujeito se encontra.

A maioria das pessoas que respondeu ao questionário (51%) alega sempre saber o que é a cultura do cancelamento social, mas apenas 26,9% a categorizam como sempre ser uma forma de excluir, demonstrando a falta de entendimento sobre a cultura do cancelamento social. Com tais respostas, verifica-se que a maior parte das pessoas tem o costume de falar mal dos sujeitos que excluem, funcionando um alerta sobre as atitudes da pessoa que foi excluída, propagando o comportamento de banimento entre os pares como uma forma socializadora.

Quando perguntado se a pessoa já excluiu alguém do seu convívio, 44,2% responderam que às vezes ou sempre excluem pessoas de seu círculo social. Para o cancelamento de pessoas da mídia como artistas, celebridades, jornalistas e outras pessoas que usam a imagem como forma de trabalho, 54,6% afirmam que sempre ou às vezes cancelam pessoas famosas.

As pessoas que respondem sobre cancelar personalidades ou cancelar atitudes fictícias se expressam de maneira mais livre com respostas de maiores índices afirmativos. Quando perguntas semelhantes são aplicadas à respeito do círculo social dos indivíduos, as respostas afirmativas diminuem drasticamente, talvez por se acharem sós em suas concepções.

Apesar de o cancelamento social aparecer na pesquisa como uma prática comum tanto no círculo íntimo das pessoas (44,2%) como virtualmente (54,6%), a maior parte das respostas indica que o cancelamento social é uma prática que não está de acordo com a lei (42,3%), apontando uma incoerência entre o saber-se ilegal e mesmo assim o praticar. Neste ponto da



pesquisa consegue-se observar ambiguidade nas respostas relativas à prática do cancelamento social e a consciência de sua necessidade, apontando novamente para a dificuldade que as pessoas possuem em compreender a dinâmica do cancelamento social, apesar de usá-la com frequência.

Novamente a pesquisa aponta que a maior parte das pessoas (88,9%) sabe da periculosidade da prática do cancelamento social e somente 6,1% acredita que ela é uma prática que funciona de acordo com a lei e a liberdade de expressão. Observa-se que o fato do cancelamento social estar relacionado a uma cultura jovem faz com que as respondentes tenham dificuldade em compreender a sua dinâmica. Algumas pessoas não conseguem identificar o que é o cancelamento social e observá-lo presente na história da humanidade como uma forma de impedir as pessoas de se posicionarem.

Sobre o cancelamento social impedir as pessoas de se posicionarem e emitir opiniões 72,4% das pessoas responderam que já deixaram de emitir opinião sempre ou às vezes por medo do cancelamento social e 82,3% das pessoas acreditam que às vezes ou sempre o medo do cancelamento social impede as pessoas de se posicionarem, demonstrando concordância entre estas variáveis, o que corrobora a hipótese de que o cancelamento social atua diretamente na liberdade de expressão dos indivíduos.

Nas perguntas relativas à saúde mental dos indivíduos, a maior parte das respostas (54,5%) acredita que deixar de falar o que pensa pode abalar a saúde mental dos indivíduos e acreditam que as pessoas podem ficar ansiosas (93,9%) ou depressivas (96,3%) pelo medo da exclusão e do banimento que ocorre no cancelamento social. Conforme as respostas obtidas, a comparação do sofrimento em decorrência de outros sofrimentos que possivelmente a sociedade vivencia pode ser um fator de ilegitimidade do sofrimento causado pela exclusão social decorrente do cancelamento quando observado no outro.

A dificuldade de interação entre os indivíduos nos espaços sociais ultrapassa a barreira do tangível e o ambiente virtual se confunde com o ambiente material, onde se encontra o indivíduo materializado, portando as suas vulnerabilidades.

A maioria (58,3%) das pessoas que respondeu a esta pesquisa busca ajuda profissional para lidar com as suas dificuldades emocionais sempre ou às vezes, apontando um bom índice referente a conscientização sobre a importância da terapia na vivência dos indivíduos.



## 10 CONCLUSÕES

A maior parte das pessoas que respondeu ao questionário possui dificuldade em compreender a prática do cancelamento social. Ainda é necessário mais estudos para aprofundar-se nesta dinâmica que está cada vez mais estruturada na sociedade, causando mal-estar na contemporaneidade.

O cancelamento social pode atuar de maneira direta na vivência dos indivíduos causando mal-estar psicológico e disfunções nas formas singulares de vivência e na totalidade do grupo. Essa prática não funciona como uma variável educadora para a sociedade, ele opera com o temor da possibilidade de exclusão. Com isso podem ser banidas ideias engendradas em culturas particulares, havendo a invalidação de aspectos importantes para o contexto cultural da sociedade. O banimento tanto na esfera física como na esfera virtual pode ser muito nocivo à saúde mental dos sujeitos.

Por causa da dinâmica do cancelamento social os indivíduos modificam os seus comportamentos para evitar a exclusão e deixam de emitir opiniões importantes e relevantes para a formação do senso crítico na sociedade contemporânea. Não acontecem modificações fundamentais para a evolução da sociedade, se configurando em atitude antidemocrática.

Quando acontece o cancelamento de uma atitude ofensiva que exprime algum crime, o cancelamento se torna necessário para expor pessoas que infringem à lei da boa convivência e do respeito ao espaço do outro. Auxilia no bom desenvolvimento social e empodera as pessoas que não tem ou não podem ter voz ativa para reclamar os seus direitos.

O cancelamento de origem fútil busca apenas oprimir convicções que divergem do grupo majoritário. Este cancelamento deixa de ser um ato político e passa a ser uma atitude ilegítima, que interfere no direito constitucional do outro, passando a causar preocupação para o desenvolvimento da sociedade. As ideias importantes devem ser debatidas para que a sociedade possa seguir evoluindo e a noção do cancelamento também deve ser esclarecida nesse âmbito. As ideias que não são aceitas pela sociedade devem ser canceladas para que não se perpetuem, mas as pessoas que as divulgam devem ser elucidadas para que não mais propaguem o que é desnecessário à sociedade.

Não se deve pensar em cancelar as pessoas com discursos de ódio e propagação de exclusão, devem-se cancelar as ideias que ferem os direitos humanos e constitucionais dos sujeitos. Conforme aponta Bauman (2001), é natural se esperar que os apóstolos rejeitados das boas notícias possam recorrer à força sempre que puderem, para quebrar a resistência e compelir



os opositores a seguir o caminho que eles apresentam, tentando transmitir a verdade de maneira atraente.

É importante buscar formas que elucidem as pessoas sobre a nocividade da prática do cancelamento social e as suas consequências. Muitas pessoas ainda não percebem a sua ilegitimidade e o contexto político que a envolve. Com este trabalho, afirma-se a necessidade da compreensão sobre esta prática, afim de construir estratégias para que o mal-estar advindo desta cultura não continue acometendo a sociedade contemporânea de forma nociva.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Adriana. COIMBRA, Michele. Expressões de ódio nos sites de redes sociais: o universo dos haters no caso #eunãomereçoserestuprada. *contemporanea | comunicação e cultura*. V.13 n°.01 Maio-Ago 2015, p. 294-310 Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Documents/profissional%20insta/cancelamento/expressoes%20odio%20%23estupro.pdf> Acesso em 12 mai. 2021

ARAUJO, Maria das Graças. Considerações sobre o narcisismo. *Estud. psicanal.*, Belo Horizonte, n. 34, p. 79-82, dez 2010. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-34372010000200011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-34372010000200011&lng=pt&nrm=iso) . Acesso em 2 out. 2021.

BARBOSA, Otávio Luís SPECIMILLE, Patrícia A internet nunca esquece. *Revista PET Economia Ufes*. Vol. 2. dezembro, 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.ufes.br/peteconomia/article/view/33803> Acesso em 11 mai. 2021

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001

BRASILEIRO, Felipe Sá; AZEVEDO, Jade Vilar de. Novas práticas de linchamento virtual: Fachadas erradas e cancelamento de pessoas na cultura digital. *Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación*. v. 19, n. 34, p. 80-91, 2020, Brasil. Disponível em: <http://revista.pubalaic.org/index.php/alaic/article/view/1654> Acesso em 02 fev 2021.

CHIARI, Breno da Silva; LOPES, Guilherme Araújo; SANTOS, Hiram Godoi; BRAZ, João Pedro Gindro. A cultura do cancelamento, seus efeitos sociais negativos e injustiças. *ETIC - Encontro de Iniciação Científica*. v. 16, n. 16, 2020. Disponível em: <http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/8763> Acesso em 02 fev. 2021.

FRANKLIN, C. F. M. TRANSTORNOS MENTAIS NAS REDES SOCIAIS: Da invisibilidade à superexposição. *Rev. Episteme Transversalis*. v.10, n.1, p.141-162. Volta Redonda-RJ., 2019. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/episteme/article/view/1296> Acesso em 15 set. 2021.

HOESCHER, Laura Zorzo. **As variáveis preditoras da cultura do cancelamento nas redes sociais**. RS, 2020. Monografia (Bacharel em Publicidade e Propaganda). Curso de



Publicidade e Propaganda. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS, 2020. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/handle/riupf/1963> Acesso em 25 jun 2021.

MAIHIOT, Gerald Bernard *Dinâmica e Gênese dos Grupos: atualidade das descobertas de Kurt Lewin*. Petrópolis: Vozes, 2013.

PEREIRA, Cicero Roberto, SOUZA, Luana Elayne Cunha de. Fatores Legitimadores da Discriminação: Uma Revisão Teórica. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, Abr-Jun 2016, Vol. 32 n. 2, pp. 1-10. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistaptp/article/view/17997/17865> Acesso em 17 mai. 2021.

REINO, Luiz Moreno Guimarães; ENDO, Paulo Cesar. Três versões do narcisismo das pequenas diferenças em Freud. *Trivium*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 2, p. 16-27, dez. 2011. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2176-48912011000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-48912011000200004&lng=pt&nrm=iso) Acesso em 30 set. 2021.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline Maia Leal; JABLONSKY, Bernardo. **Psicologia Social**, 23° ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

SANTOS, Francisco Coelho dos; CYPRIANO, Cristina Petersen. Redes sociais, redes de sociabilidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. vol.29 n°.85, p. 63-78 São Paulo Junho 2014 disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-9092014000200005&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-9092014000200005&script=sci_arttext&tlng=pt) Acesso: em 03 fev. 2021

SAWAIA, Bader (org). **As artimanhas da exclusão**: Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2° ed. Petrópolis: editora Vozes, 2001.

SILVA, Alessandro Ferreira da. Cultura do cancelamento: Cancelar para mudar? Eis a questão. **RAIN**, Vol. 1, Nº1, Enero 2021. Disponível em: <http://fh.mdp.edu.ar/revistas/index.php/rain/article/view/4862/5138> Acesso em 12 mai. 2021.

SOUZA, É. R. Marcadores sociais da diferença e infância: relações de poder no contexto escolar. **Cadernos Pagu** [online]. 2006, n. 26, pp. 169-199. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/yGN8vry4C7zrrGzWMhvMJNx/?lang=pt#> Acesso em 9 set. 2021.

VILCHEZ, Isabella Vieira; COELHO, Claudio Novaes Pinto. CANCELADOS: a cultura do cancelamento na sociedade do espetáculo. Intercom – **Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação 43° Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – VIRTUAL – 1° a 10/12/2020**. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/sis/eventos/2020/resumos/R15-1185-1.pdf> Acesso em 24 mai. 2021